

Portaria nº 353/GP/2018

Em, 18 de Setembro de 2018.

OSMAR FRO

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Sr^a **VANESSA HERRANA VENTURA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 18777325 SSP/MT e CPF nº 753.915.701-15 no cargo de FARMACEUTICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, indenização de 10 (dez) dias e gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 25/04/2017 a 25/04/2018 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/09/2018 e término em 29/09/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/10/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/09/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de Setembro de 2018.

OSMAR FRONER DE MELLO
Prefeito Municipal em Exercício